

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N° 004/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

A Prefeitura Municipal MATÃO - SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Oreste Bozelli, n.º 1.165 – Centro – MATÃO – Estado de São Paulo – CEP 15990-900, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ EDINARDO ESQUETINI, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação para a prova prática.

**DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA**

**Artigo 1º - A prova prática do cargo de Motorista acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2020, será realizada no CONJUNTO POLI-ESPORTIVO "DR. LAERT JOSÉ TARALLO MENDES" AV. BORTOLO BIAVA S/N, NOVA MATÃO - MATÃO/SP, horário conforme o Anexo I deste Edital.**

**Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, com foto e sua Habilitação de motorista na categoria D ou E, dentro do prazo de validade.**

**Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme o CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA:**

2.1. A Prova prática de MOTORISTA, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

2.2. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

2.3. Para submeter-se à Prova prática o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova prática, protocolos ou declarações.

2.4. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na Prova objetiva: os 22 (vinte e dois) ampla concorrência, 04 (quatro) afrodescendentes, 04 (quatro) pessoa com deficiência; mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital. Caso não haja aprovado na condição de pessoa com deficiência ou afrodescendente serão convocados candidatos da ampla concorrência.

2.5. A Prova prática valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

- 2.6. O candidato que faltar à Prova prática será eliminado do concurso.  
2.7. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

## 2.8. QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA:

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;
- V) não realização da atividade no prazo máximo de 3 minutos.

## 2.9. QUANTO AS FALTAS:

### I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

### II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

### III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

#### IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**Parágrafo primeiro-** Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

**Parágrafo segundo** - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidato(a)s.

### DA PROVA PRÁTICA PARA TRATORISTA

**Artigo 4º** - A prova prática do cargo de TRATORISTA acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2020, será realizada no Prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO –PÁTIO DA GARAGEM, RUA ORESTE BOZELLI Nº 1.165, CENTRO - MATÃO/SP, horário conforme o Anexo I deste Edital.

**Artigo 5º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, com foto e sua Habilitação de motorista na categoria D ou E, dentro do prazo de validade.

**Artigo 6º** - Os candidatos serão avaliados conforme o CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA

3.1. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

3.2. Para submeter-se à Prova prática o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos, para realização da Prova prática, protocolos ou declarações.

3.3. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na Prova objetiva: os 14 (quatorze) ampla concorrência, 03 (três) afrodescendentes, 03 (três) pessoa com deficiência; mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital. Caso não haja aprovado na condição de pessoa com deficiência ou afrodescendente serão convocados candidatos da ampla concorrência.

3.4. A Prova prática valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

3.5. O candidato que faltar à Prova prática será eliminado do concurso.

3.6. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

#### PROGRAMA PROVA PRÁTICA – TRATORISTA

##### I – FALTA GRAVE – MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

Transmissão em Neutro.

Freio de Estacionamento Aplicado.

Concha no Solo ou similares.

##### II – FALTA MÉDIA – MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

Estrutura da máquina – lataria, chassi, pneu e material rodante.  
Vazamento.

Peças. Faróis, faroletes, luz de ré, luzes de freio, lanternas indicativas de direção e retrovisores.

Alavancas do comando hidráulico da concha. Alavancas do comando da transmissão.

Alavancas do comando de reversão. Pedais de freio/ neutralizador

Botão de buzina.

Transmissão em neutro.

Freio de estacionamento aplicado.

Acionamento da chave de partida. Transporte.

Descarga. Estacionamento.

##### III – FALTA LEVE – MENOS 2,5 PONTOS POR FALTA:

Utilizar os equipamentos de proteção individual de forma inadequada para operacionalizar a máquina.

##### IV – ELIMINAÇÃO IMEDIATA

Estancar o veículo.

Não realizar tarefa proposta pelo instrutor.

**Parágrafo primeiro** - Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

**Parágrafo segundo** - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidato(a)s.

### DA PROVA PRÁTICA PARA PINTOR

**Artigo 7º** - A prova prática do cargo de PINTOR acontecerá no dia 01 de fevereiro de 2020, será realizada no Prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO –PÁTIO DA GARAGEM, RUA ORESTE BOZELLI Nº 1.165, CENTRO - MATÃO/SP, horário conforme o Anexo I deste Edital.

**Artigo 8º** - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, com foto.

**Artigo 9º** - Os candidatos serão avaliados conforme o CAPÍTULO VII - DA PROVA PRÁTICA:

5.1. A Prova prática de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

5.2. Avaliar-se-ão quanto à Prova prática para os cargos referidos, a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

5.3. Para submeter-se à Prova prática o candidato deverá apresentar ao examinador documento oficial com foto o mesmo registrado no ato da inscrição. 5.4. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na Prova objetiva: os 10 (dez) ampla concorrência, 02 (duas) afrodescendentes, 02 (duas) pessoa com deficiência; mais bem classificados na primeira fase. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital.

5.6. O candidato que faltar à Prova prática será eliminado do concurso.

5.7. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

5.8. Os candidatos serão submetidos a uma avaliação de desempenho, na qual serão analisados os itens que seguem

		TEMPO MÁXIMO
1-Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos da função. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em pintura de parede, reconhecimento de matérias e técnicas de pintura. Conhecimento em limpeza, ferramentaria de obras, preparos de massas.	0 a 100 pontos	15min.

TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	100 pontos	15min
---	------------	-------

**Parágrafo primeiro** - Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização ou outros que não sejam indicados pelos avaliadores.

**Parágrafo segundo** - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidato(a)s.

Matão, 24 de janeiro de 2020.

***JOSÉ EDINARDO ESQUETINI***

**Prefeito Municipal**

**ANEXO 01 – CANDIDATOS CONVOCADOS**

**LISTA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**MOTORISTA**

**Horário: 08h00min**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
208005033	VAGNER LUIS SOARES	MOTORISTA
208003472	JOSE CLAUDINEI MARCELINO	MOTORISTA
208013028	FERNANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA
208008724	DANILO AUGUSTO PUBLIO DE ANDRADE	MOTORISTA
208005442	CLAUDIO ALBERTO MALARA	MOTORISTA
208004187	ADILSON LOCH	MOTORISTA
208009770	MARCOS PAULO PUPIN	MOTORISTA
208005390	TIAGO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA (AFRO)
208012685	ELIUDE PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA (AFRO)
208012600	ERMESON DA SILVA CARVALHO	MOTORISTA
208012613	MARCOS FERNANDO BORGHI	MOTORISTA
208009437	EMERSON MARCONDES DOS SANTOS	MOTORISTA (AFRO)
208011664	EMILIO CARLOS ANDRADE	MOTORISTA
208013417	MARCOS DE LIMA	MOTORISTA (AFRO)
208012055	KLEBER APARECIDO DE MATOS	MOTORISTA

**MOTORISTA**

**Horário : 10h00min**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
208011901	ANIEL FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA
208004670	LENILTON LUIS SERGI	MOTORISTA
208011029	RODRIGO EZEQUIEL DE JESUS	MOTORISTA (AFRO)
208006329	DANIEL VIEIRA PIMENTEL	MOTORISTA

208010031	REGIS LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA (AFRO)
208011588	DANIEL LENEN DUARTE LOBO RODRIGUES	MOTORISTA
208007211	ELIEU DE OLIVEIRA	MOTORISTA
208003728	RODRIGO PEREIRA RIBEIRO	MOTORISTA
208009876	CRISTIANO DE PAULA SILVA	MOTORISTA
208009327	ERIOSVALDO BRANDAO DE ARAUJO	MOTORISTA
208001000	EDUARDO BARBOSA VIEIRA	MOTORISTA

**CANDIDATOS AFRODESCENDENTES (NÃO CONTEMPLADOS NA AMPLA)**

208002223	SIDNEI SEBASTIAO DE SOUZA	MOTORISTA (AFRO)
208012903	JOSE LEONILDO BERNARDINO	MOTORISTA (AFRO)
208007438	IVAN LUIZ DA COSTA	MOTORISTA (AFRO)
208009718	EDSON AP PALHARES	MOTORISTA (AFRO)

**TRATORISTA**

**Horário: 14h00min**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
208001224	ALESSANDRA FERREIRA SALLA	TRATORISTA

**PINTOR**

**Horário: 14h00min**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
208008029	JULIO CESAR RAMOS	PINTOR
208008722	MARCIO POTTO DOS SANTOS	PINTOR
208006852	MARCOS ROBERTO DE MORAES	PINTOR
208001597	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	PINTOR
208003140	RAFAEL MARCONI DA SILVA	PINTOR
208013322	VINICIUS GABRIEL BELARDINUCI	PINTOR

**CANDIDATOS AFRODESCENDENTES**

208003625	ADENILSON DE JESUS DOS REIS	PINTOR
-----------	-----------------------------	--------

208010800	ERIC HENRIQUE DA COSTA	PINTOR
-----------	------------------------	--------

**Horário: 15h00min**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>
208011017	ALEX JUNIOR MARTINS DEJANI	PINTOR
208004640	VITOR MATEUS CORDEIRO DA SILVA	PINTOR
208012955	AFONSO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA	PINTOR
208005949	MATEUS VISCAIO AMOROSO	PINTOR
208002146	PAULO SERGIO ROSA BOTELHO	PINTOR